



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/STI/AGTI**CTTI Nº 16 / 2023**

- Data: 11.10.2023, às 9h;
- Pauta:
 1. **Acompanhamento das contratações do exercício;**
 2. **Revisão da norma de pontos de transmissão.**
- Participantes:
 1. Felipe Houat de Brito - STI;
 2. Jéssica Ramayanna Silva Albuquerque - AGTI;
 3. Antônio Edivaldo - CGSI;
 4. Luís Eduardo - SDC;
 5. Alessandro Cruz - CORSUP;
 6. Cláudio Márcio - SAU;
 7. Daniel Nelo - SEREDE;
 8. Dilson Athias - COLOG;
 9. Dave Pinheiro - SVE;
 10. Alcides Renato - SELOG;
 11. Antônio Mário - SACE;
 12. Daniel de Lima - COSIS;
 13. Sandro Marcelo - SADIN;
 14. José Ribamar - SDS;

Informações gerais:

1. O secretário abriu a reunião reiterando o que já havia sido citado no CTTI anterior (2016162) referente à utilização de um banco de horas para os terceirizados, em virtude do limite orçamentário do contrato. Utilizando-se do pagamento de horas extras em situações excepcionais.

Acompanhamento das contratações do exercício:

1. O STI solicitou que todos os coordenadores atualizem a planilha de **Acompanhamento - plano de contratações STI 2023** até o fim do dia de hoje (11/10/2023), a fim de que a mesma seja repassada para a Diretoria Geral;
2. O COLOG apresentou a proposta de portaria que normatiza a utilização de pontos de transmissão.
 1. Com a criação da figura do Ponto de difícil acesso (PDA), que poderá ser BGAN (em último caso) - com treinamento por parte da STI - ou JEC - com treinamento das zonas eleitorais, a depender de critérios mencionados na portaria;
 2. Dessa forma, possibilitará uma economia com a utilização de BGANs de aproximadamente R\$5 milhões, reduzindo de 400 para aproximadamente 250 BGANs.
3. O SEREDE sugeriu adicionar, nas próximas contratações, a figura de um técnico para realizar os treinamentos, a fim de diminuir a demanda da STI.

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **JéSSICA RAMAYANNA SILVA ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, em 16/10/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2020783** e o código CRC **5712CE3F**.